



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 648 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1.979 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições com base no art 4º da Lei Municipal nº 604 de 23/11/78(b),

## DECRETA

Artº 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 49.800,00 ( Quarenta e Nove Mil, Oitocentos Cruzeiros), destinados ao reforço das dotações Orçamentárias que se seguem:

08.42.188.2072.3.1.1.1 - SEC. EDUC. CULT. DIV. ENS. 1º GRAU	096	R\$ 16.800,00
08.42.188.1031.4.1.2.0 - SEC. EDUC. CULT. DIV. ENS. 1º GRAU	101	R\$ 33.000,00
	<u>R\$</u>	<u>49.800,00</u>

Artº 2º - Para cobertura do Crédito a que se refere o artigo anterior, serão usados recursos, proveniente do Convênio PRO-MUNICIPIO com a Secretaria de Educação e Cultura de Mato Grosso, no valor de R\$ 49.800,00 ( Quarenta e Nove Mil Oitocentos Cruzeiros), conforme processo nº 33159/79.

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Barra do Garças, 28 de Dezembro de 1.979

*Wilmar Peres de Farias*  
Wilmar Peres de Farias  
Prefeito Municipal

Reg  
liv. 06  
Fls. 10v e 11  
6m-28-12-79

*16ª José*